



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

INDICAÇÃO Nº 085 DE 2025

“Propõe a implementação de uma política pública de mapeamento das áreas rurais, chacreamentos e zonas urbanas do Município de Bonfim, visando à promoção da regularização fundiária.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que seja realizado um estudo de viabilidade para a implementação de uma política pública destinada ao mapeamento detalhado das áreas rurais, chacreamentos e zonas urbanas do município, com o objetivo de promover a regularização fundiária e assegurar a segurança jurídica aos proprietários e moradores dessas áreas.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é um instrumento essencial para garantir o direito à propriedade, fomentar o desenvolvimento ordenado do território e assegurar a inclusão social. No contexto de Bonfim, a existência de áreas rurais e chacreamentos sem a devida formalização documental tem gerado insegurança jurídica para os ocupantes, além de dificultar o planejamento urbano e a arrecadação tributária municipal.

A implementação de uma política pública de mapeamento dessas áreas permitirá:

- **Identificação precisa das propriedades:** Conhecer a localização e os limites de cada propriedade é fundamental para a efetivação de processos de regularização fundiária.
- **Planejamento urbano eficiente:** Com dados atualizados, a administração municipal poderá elaborar planos de desenvolvimento urbano que atendam às reais necessidades da população.
- **Acesso a financiamentos e investimentos:** Proprietários de áreas regularizadas têm maior facilidade em obter crédito para investimentos, impulsionando a economia local.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R", "A", "D", and "igimil"]



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

• **Inclusão social e cidadania:** A posse legal da propriedade confere aos cidadãos direitos plenos, promovendo a dignidade e a cidadania.

Experiências bem-sucedidas em outros municípios demonstram que a regularização fundiária, aliada ao mapeamento detalhado, resulta em benefícios significativos para a gestão pública e para a população. Por exemplo, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais apresentou um projeto para mapear a regularização fundiária urbana e rural, visando identificar áreas passíveis de regularização e promover a segurança jurídica dos ocupantes.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Bonfim realize um estudo técnico e financeiro para avaliar a viabilidade da implementação dessa política pública, visando à promoção da regularização fundiária e ao desenvolvimento sustentável do município.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 10 de abril de 2025.

ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.04.10 15:57:18
-03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal